



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

DECRETO Nº 286/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM de Coxim”

EDILSON MAGRO, Prefeito do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal 909/99, de 11/05/1999

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o mandato de 06/06/2025 a 27/05/2026:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Titular: Valdenoura Portugal de Souza

Suplente: Mayara Christine Duarte Biscarra

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisângela Ferreira Kusiba

Suplente: Kelly Divina Nery Neves

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Amanda Albrecht de Jesus

Suplente: Fernanda de Matos Teixeira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Titular: Roseli Vendruscolo

Suplente: Leticia Camila Correia Valdez





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Liliam Fernandes da Silva

Suplente: Regina da Silva Reis

Secretaria Municipal de Receita e Gestão

Titular: Tamara Andrade Doege

Suplente: Ilza Aparecida de Oliveira Shutz

II – Representantes não Governamentais

Polícia Civil: Delegacia de Atendimento à Mulher

Titular: Andressa Vieira

Suplente: Paula Maria Leite

Grupo Girassol: Mulheres Empoderadas

Titular: Vânia Regina Spiguel Costa

Suplente: Geni Trentine Araújo

ACIAC: Associação Comercial de Coxim

Titular: Edna de Souza Filgueira

Suplente: Maria Isabel Jerônimo

GAAM: Grupo de Apoio a Adoção Manjedoura

Titular: Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Suplente: Fábiana Ferreira da Silva

AAVC: Associação de Amigos Voluntário Colaboradores

Titular: Deuzelia Fernandes

Suplente: Aracely da Silva Barbosa

OAB

Titular: Jéssica de Oliveira Barbosa

Suplente: Valéria Ferreira de Araújo Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Coxim - MS, 06 de junho de 2025.

Edilson Magro
Prefeito Municipal